



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

NOTA DE EMPENHO

 <p>Cofen Conselho Federal de Enfermagem 47.217.146/0001-57</p>	<p>Nota de empenho 594</p>	<p>Exercício 2024</p>
<p>Número: 594 Tipo: Global</p>	<p>Processo: SEI 106/2021 Modalidade Contratada: Dispensa de licitação</p>	<p>Emissão: 23/02/2024</p>
<p>Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.040 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação</p>		
<p>Favorecido Nome: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO Endereço: Bairro: Cidade/UF: CEP: Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:</p>		
<p>CNPJ/CPF 33.683.111/0001-07</p>	<p>Dados Bancários Banco: Conta: Agência:</p>	
<p>Valor: 40.152,26 Quarenta Mil e Cento e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos</p>		
<p>Histórico: Valor empenhado a SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, SEI 106/2021, para pagamentos oriundo da contratação contratação de serviço que consiste na disponibilização do acesso às bases de dados dos sistemas da Receita Federal do Brasil-RFB, para fins de consulta ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), fazendo uso por meio eletrônico, b-Cadastros (blockchain), tendo em vista a necessidade de higienizar a base de dados dos Conselhos Regionais e atualizar os cadastros dos profissionais de enfermagem, conforme especificações contidas no Projeto Básico. Análise das diversas áreas levando em consideração às atividades e responsabilidades atribuídas formalmente a cada uma delas, bem como aprovação na 560ª. ROP (item 41) por unanimidade. Autorização para emissão de nota de empenho por meio do Despacho COFEN/PRES/GABIN (SEI 204973/227256 - item 04). Valortotal do contrato: R\$ 46.346,00 (R\$ 10.962,30 ref. Implantação do sistema + R\$ 2.850,20/mês) Valor proporcional a 2024: R\$ 40.152,26 (R\$ 10.962,30 (implantação) + 28.502,00 (10 meses) + R\$ 687,96 (7 dias))</p>		
<p>Saldo Anterior 4.949.265,79</p>	<p>Valor do Empenho 40.152,26</p>	<p>Saldo Atual da Conta 4.909.113,53</p>

Impresso pelo usuário luciana.gauna em 23/02/2024 às 09:21



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MENEZES DE SOUZA - Coren-RS 105.771-ENF, Vice-Presidente**, em 23/02/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILNEY GUERRA DE MEDEIROS - Coren-DF 143.136-ENF, Primeiro-Tesoureiro**, em 23/02/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229590** e o código CRC **2A9DF885**.

Referência: Processo nº 0106/2021

SEI nº 0229590

SCLN, Qd. 304, Bloco E, Lote 09 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF

CEP 70.736-550 Telefone: (61) 3329-5800

- www.cofen.gov.br